



**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 42-ABIN, DE 25 DE JUNHO DE 2009

A DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos que tiveram sua matrícula homologada para a quarta turma do Curso de Formação em Inteligência para o cargo de Oficial de Inteligência, que teve início em 22 de junho de 2009, bem como a convocação desses candidatos para a realização de exame toxicológico, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência e de Agente de Inteligência integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), em conformidade com o inciso VII do art. 8º e com o inciso V do art. 9º da Instrução Normativa nº 001-ABIN/GSI-PR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008, com o parágrafo único do art. 2º da Instrução Normativa nº 003-ABIN/GSI-PR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008, e com os subitens 8.1 e 8.3 do Edital nº 1-ABIN, de 12 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2008.

1 Relação dos candidatos que tiveram sua matrícula homologada para a quarta turma do Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Oficial de Inteligência, e convocados para realização de exame toxicológico, na seguinte ordem: nível, cargo e número de inscrição.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

10002753 / 10003612 / 10004301 / 10004736 / 10005723 / 10007879 / 10008707 / 10009314 / 10012079 / 10015123 / 10017495 / 10020386 / 10020723 / 10020761 / 10024544 / 10025725 / 10027370 / 10028194 / 10028778 / 10032672 / 10035656 / 10036078 / 10037599 / 10037705 / 10039279 / 10041243 / 10042882 / 10045515 / 10046807 / 10048120 / 10049452 / 10052785 / 10057695 / 10058797 / 10061036 / 10063754 / 10071997 / 10084565 / 10086437 / 10098896 / 10104553 / 10108196 / 10110491.

1.1.1.1 Relação dos candidatos sub judice que tiveram sua matrícula homologada para a quarta turma do Curso de Formação em Inteligência (CFI), para o cargo de Oficial de Inteligência, e convocados para realização de exame toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição.

10046196 / 10049776 / 10061477 / 10095467.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3**

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

**A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas**

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

2 EXAME TOXICOLÓGICO

2.1 O candidato deverá realizar exame toxicológico, com laudo, para a detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelos candidatos, com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelo menos, os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas (padrão abusivo); ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados (padrão abusivo); e, penicilidina (PCP).

2.2 A Comissão de Seleção só aceitará laudos de exames toxicológicos de laboratórios que realizem o exame de larga janela de detecção (mínima 90 dias).

2.3 No corpo do laudo do exame toxicológico deverão, obrigatoriamente, constar informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos: identificação completa e assinatura do doador (inclusive impressão digital), identificação e assinatura de, no mínimo, duas testemunhas da coleta; identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

2.4 O laudo deverá registrar resultados, negativos ou positivos, para cada grupo de drogas, quantidades detectadas, bem como avaliação estatística do padrão de consumo.

2.5 O exame toxicológico será realizado a expensas do candidato e seu pagamento será feito diretamente ao(s) laboratório(s) especializado(s).

2.6 O resultado do exame toxicológico deverá ser entregue ao Presidente da Comissão de Seleção da ABIN no local indicado no subitem 2.6.2, em envelope lacrado e identificado com o número de inscrição e o CPF do candidato, até 7 de agosto de 2009, prazo que inclui o tempo necessário para que o laboratório colete e analise as amostras de material biológico.

2.6.1 O resultado do exame toxicológico deverá ser entregue, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas (horário de Brasília), de segunda a sexta-feira (exceto feriados), no Departamento de Gestão de Pessoal da ABIN, situado no Setor Policial Sul, área 5, quadra 1, bloco D, 1º andar, sala 140, Brasília/DF.

2.6.2 A não apresentação do resultado do exame toxicológico, nas condições e prazo estipulados, implicará a eliminação do candidato do concurso.

2.7 O candidato que apresentar resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas é passível de eliminação do concurso público, em conformidade com o inciso V do art. 9º da Instrução Normativa nº 001-ABIN/GSI-PR, de 6 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 7 de agosto de 2008.

2.7.1 O candidato passível de exclusão será notificado a apresentar defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa nº 001-ABIN/GSI-PR.

ANA MARIA JUNQUEIRA DANTAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número da Concessão: 36/2008. Nº Processo: 01180000339/2008. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 38056586000189. Contratado: BANCA DO TADEU JORNAIS E REVISTAS-LTDA ME. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Da Vigência. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/06/2009 a 30/06/2010. Valor Total: R\$3.600,00. Data de Assinatura: 25/06/2009.

(SICON - 25/06/2009) 110120-00001-2009NE900211

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número da Concessão: 37/2008. Nº Processo: 01180000339/2008. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 00692970000103. Contratado: LOGGOS JORNAIS REVISTAS E -PUBLICACOES LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Da Vigência. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/06/2009 a 30/06/2010. Valor Total: R\$3.600,00. Data de Assinatura: 25/06/2009.

(SICON - 25/06/2009) 110120-00001-2009NE900211

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número da Concessão: 38/2008. Nº Processo: 01180000339/2008. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 39284000106. Contratado: MARCIA NOGUEIRA DA SILVA -Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Da Vigência. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/06/2009 a 30/06/2010. Valor Total: R\$1.560,00. Data de Assinatura: 25/06/2009.

(SICON - 25/06/2009) 110120-00001-2009NE900211

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS
SOBRE DROGAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2009 ao Convênio Nº 00001/2007. Nº Processo: 0187000646/200731. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 110246. Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO INSTITUTO DE ENFERMAGEM DE RIBEIRAO PRETO, CNPJ nº 01.084.089/0001-84. Interviente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, CNPJ nº 63.025.530/0027-43. Objeto: Alteração da vigência para 29 meses, com início a partir da data de sua assinatura e término em 23/09/09.

Vigência: 23/06/2009 a 23/09/2009. Data de Assinatura: 23/06/2009. Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHOACPF nº 001.448.431-53, Conveniente: SANDRA CRISTINA PILLON, CPF nº 120.152.048-73, Interviente: MARIA DAS GRACAS BONFIM DE CARVALHO, CPF nº 862.929.198-20.

(SICONV - 25/06/2009)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 18/2009

Processo: 00411.003325/2009-59 Conveniente: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ: 26.994.558/0001-23 Conveniada: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO - SESPE - CNPJ: 01.189.494/0001-67, Objeto: Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes de Nível Superior na Procuradoria Regional Federal da 5ª Região. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008 e a Lei 8.666/1993. Data de assinatura: 29/05/2009. Assinam: pela AGU: RICARDO CAVALCANTE BARROSO - CPF: 020.215.064-01. Pela SESPE: RITA SALES GOMES - CPF: 910.460.417-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2009

Processo: 00423.003150/2009-41 Conveniente: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ: 26.994.558/0001-23 - Conveniada: FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E DIREITO - SEUNE - CNPJ: 01.280.666/0001-03. Objeto: Operacionalização de Programas de Estudantes de Nível Superior na Procuradoria da União no Estado de Alagoas. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008 e a Lei 8.666/1993. Data de assinatura: 01/06/2009. Assinam: pela AGU: SANDRO FERREIRA DE MIRANDA - CPF: 834.432.744-04. Pela SEUNE: SEBASTIÃO JOSÉ PALMEIRA - CPF: 090.689.701-78.

**SECRETARIA-GERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO
AOS ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
EM PERNAMBUCO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 00587004772200832. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NOESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 06263849000134. Contratado: BRASIFORT SERVICOS DE VIGILANCIA ETRANSPORTES DE VALOR. Objeto: Proceder à repactuação e adequação as disposições constituintes dos termos da Cláusula Décima do Contrato - Da Repactuação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 08/06/2009 a 11/02/2010. Valor Total: R\$910,35. Fonte: 100000000 - 2009NE900133. Data de Assinatura: 08/06/2009.

(SICON - 25/06/2009) 110061-00001-2009NE900133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 13/2008. Nº Processo: 00587007060200794. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NOESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 02633573000188. Contratado: AJ SERVICOS LTDA -Objeto: Proceder à repactuação e alterar a Cláusula Oitava que regulamenta a Repactuação do valor contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/06/2009 a 03/07/2009. Valor Total: R\$363,51. Fonte: 100000000 - 2009NE900090. Data de Assinatura: 01/06/2009.

(SICON - 25/06/2009) 110061-00001-2009NE900133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 14/2008. Nº Processo: 00587001294200817. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NOESTADO DE PERNAMBUCO. CNPJ Contratado: 86960598000186. Contratado: NORTH SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência, proceder à repactuação contratual e adequação as disposições constituintes dos termos da Cláusula Oitava do Contrato - Da Repactuação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 03/07/2009 a 02/07/2010. Valor Total: R\$78.113,52. Fonte: 100000000 - 2009NE900044. Data de Assinatura: 17/06/2009.

(SICON - 25/06/2009) 110061-00001-2009NE900133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2009

Número do Contrato: 28/2005. Nº Processo: 00587000323200572. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 10970887000102. Contratado: RAPIDAO COMETA LOGISTICA E -TRANSPORTE S/A. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 16/06/2009 a 15/06/2010. Valor Total: R\$206.897,76. Fonte: 100000000 - 2009NE900165. Data de Assinatura: 15/06/2009.

(SICON - 25/06/2009) 110061-00001-2009NE900133